



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 25/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

CHAMADA INTERNA DE TRABALHOS PARA A CientIFCE: FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE / SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2025

O Diretor-geral do *campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção de trabalhos que serão apresentados na **Feira de Ciências do IFCE *campus* Juazeiro do Norte (CientIFCE) 2025**, voltada aos alunos dos Cursos Técnicos deste Campus, como parte da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2025, que será realizada de 22 a 24 de outubro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem como objetivo a abertura da chamada interna para seleção de trabalhos para a Feira de Ciência do IFCE *campus* Juazeiro do Norte - **CientIFCE**, da SNCT 2025, do IFCE *campus* Juazeiro do Norte, para fomentar a discussão, divulgação e integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do *campus* com a comunidade interna e externa, por intermédio de trocas de experiências e ideias entre os diferentes saberes e atores do Instituto e seu entorno.

1.2. Poderão participar desta Chamada Interna alunos com matrícula regular nos Cursos Técnicos, professores e servidores lotados no IFCE *campus* Juazeiro do Norte.

1.3. A Chamada Interna a que se refere este edital, será coordenada pela Comissão de organização do evento designada pela Portaria nº 7719/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 07 de agosto de 2025.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. A impugnação do edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital, por meio e-mail: snct@juazeiro.ifce.edu.br.

2.2. O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão Organizadora que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

2.3. O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O público-alvo da chamada de trabalhos da Feira de Ciências da SNCT 2025 são estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Brinquedoteca, Controle Ambiental, Edificações e Eletrotécnica), Cursos

Subsequentes (Geoprocessamento e Energias Renováveis) e PROEJA (Mecânica), do IFCE *campus* Juazeiro do Norte e servidores com atuação em atividades técnica, científica e tecnológica neste *campus*.

3.2. Cada equipe deverá ser composta por 01 (um) orientador (professor ou técnico administrativo), e no máximo 5 (cinco) alunos, e ainda, caso necessário, 01 (um) coorientador.

3.3. O coorientador poderá ser docente, técnico-administrativo e estudante de pós-graduação e de graduação do campus.

3.4. O orientador e coorientador serão responsáveis por acompanhar todo o desenvolvimento do projeto.

3.5. Tanto o professor como o técnico-administrativo, devem ser lotados no Campus Juazeiro do Norte, e não poderão estar afastados de suas atividades laborais. Os alunos de pós-graduação e graduação, devem estar devidamente matriculados em um dos cursos do campus.

3.6. Os docentes, técnicos administrativos em educação e estudantes do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente do campus, que desejarem participar como avaliadores no dia da Feira de Ciências da SNCT 2025, poderão se cadastrar por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/VsBbX2fod4pdCKGr8> até 10/10/2025, com as seguintes informações:

- Nome Completo;
- E-mail;
- Telefone;
- Instituição;
- Titulação;
- Disponibilidade (manhã e/ou tarde).

4. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

4.1. Os alunos deverão inscrever a equipe que irá participar da Feira de Ciência, através do formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/3Vgqes67xeCJRg6A8>, com as seguintes informações:

- Nome da Equipe;
- Membros da Equipe;
- Professor Orientador;
- Coorientador;
- Área de Conhecimento;
- Descrição do projeto a ser desenvolvido.

4.2. As inscrições deverão seguir o cronograma desta chamada, disposto no item 8.

5. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Os trabalhos inscritos deverão estar relacionados a pelo menos uma das áreas de conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). As áreas são:

5.1. **Ciências Exatas e da Terra** - Matemática, Física, Química, Astronomia, Geociências e áreas correlatas.

5.2. **Ciências Biológicas** - Biologia Geral, Genética, Microbiologia, Ecologia, Botânica, Zoologia, entre outras.

5.3. **Engenharias** – Engenharias Civil, Elétrica, Mecânica, de Produção, Ambiental, entre outras.

5.4. **Ciências da Saúde** – Educação Física, Enfermagem, Medicina, Saúde Coletiva, Nutrição, Fisioterapia, entre outras.

5.5. **Ciências Agrárias** – Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal, Recursos Pesqueiros, entre outras.

5.6. **Ciências Sociais Aplicadas** – Administração, Economia, Direito, Comunicação, Turismo, Arquivologia, entre outras.

5.7. **Ciências Humanas** – Filosofia, Sociologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, entre outras.

5.8. **Linguística, Letras e Artes** – Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Literatura, Artes Visuais, Música, Teatro, entre outras.

5.9. **Multidisciplinar** – Projetos que integrem conhecimentos de diferentes áreas ou que não se encaixem exclusivamente em uma única área.

A equipe deverá indicar, no ato da inscrição, a área de conhecimento predominante em seu projeto.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. Os projetos deverão ser apresentados **em formato de maquete, protótipos** ou de forma **prática/experimental**, no dia do evento.

6.2. Não serão aceitas apresentações apenas no formato de banner. Os trabalhos apresentados apenas desta forma, serão desclassificados.

6.3. Os trabalhos deverão estar **montados e prontos para apresentação até o início oficial da feira, conforme cronograma (item 8)**.

6.4. No dia da apresentação, todos autores (exceção para o orientador e coorientador) deverão estar presentes, conforme cronograma da programação do evento, a ser estabelecido pela comissão organizadora.

6.5. Em caso de ausência de um dos membros da equipe, esta deverá ser devidamente justificada junto a comissão organizadora, via e-mail ou presencial, antes do início do evento.

6.6. Cada equipe será visitada por uma banca avaliadora, que fará perguntas e solicitará explicações sobre o funcionamento e os objetivos do projeto.

6.7. A entrega dos certificados de apresentação de projetos estará condicionada à participação da equipe na exposição, conforme a programação do evento.

6.8. Somente os projetos apresentados, de acordo com o cronograma, receberão certificado de apresentação e concorrerão à premiação.

6.9. Os certificados de apresentação serão disponibilizados no endereço eletrônico do evento por um período de três meses após o final do mesmo.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os primeiros lugares de cada curso, independente da área temática.

7.2. Os critérios de avaliação da apresentação serão:

- Originalidade e Criatividade;

- Aplicação Científica e Técnica;
- Alinhamento com o eixo temático escolhido;
- Aplicabilidade prática e inovação;
- Prática sustentáveis (uso de materiais recicláveis e reutilizáveis); Comunicação Visual e Organização do Espaço;
- Qualidade da Construção / Execução;
- Clareza da Apresentação Oral;
- Participação dos membros (alunos) da equipe.

7.3. Os trabalhos premiados serão anunciados na cerimônia de encerramento da SNCT 2025, com a entrega dos certificados de premiação.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	29/08/2025
Impugnação do edital	01/09/2025
Publicação da versão final do Edital (em caso de impugnação)	02/09/2025
Inscrição dos projetos	03/09/2025 a 30/09/2025
Cadastro de avaliadores	03/09/2025 a 10/10/2025
Divulgação dos locais e horários da apresentação	21/10/2025
Apresentação dos trabalhos	24/10/2025
Divulgação dos trabalhos premiados	24/10/2025

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A programação completa da SNCT 2025 será divulgada nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifce.edu.br/campus/juazeirodonorte/> e <https://www.even3.com.br/snct-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-2025-612863/>.

9.2. Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) ou pelo e-mail snct@juazeiro.ifce.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de agosto de 2025.

ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA
Diretor-geral do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra**, **Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 29/08/2025, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7802994** e o código CRC **B675E59A**.
